



# D.O.E.

Edição 1.574  
Segunda-feira  
24 de Junho de 2024  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

-

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

André Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Saíd Pinto Machado Júnior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 616, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Fidélis, **JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA** - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sra. **FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 148693, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para ser representante da Prefeitura Municipal de São Fidélis junto ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, para praticar todos os atos necessários para adesão ao EquipaDH+ (Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de SÃO FIDÉLIS, 24 de Junho de 2024.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara de São Fidélis

#### EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

Contratado: **ALVARO GUILHERME GROTH ME**

Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025

Valor Global: R\$ 10.445,40 (dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e

quarenta centavos)

Valor Mensal: R\$ 870,45 (oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco

centavos)

Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamentação do ato: artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

São Fidélis, 24 de junho de 2024.

**Carlos Rogério Vieira da Silveira**  
Presidente da Câmara Municipal